



DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

REF: PREGÃO ELETRONICO 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e entrega parcelada de materiais diversos (ferramentas) para Manutenção Predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

*Obs: Os questionamentos foram transcritos na íntegra, conforme recebido através do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas.
As respostas técnicas foram prestadas pelo setor requisitante.*

QUESTIONAMENTOS ENVIADO PELA EMPRESA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

1) No Edital não cita carenagem, o gerador deverá ser fornecido aberto sem kit de atenuação e sem porta acustica?

R: *Conforme item 1.1 do Termo de Referência, o gerador deverá ser entregue montado em container silenciado.*

2) Prezada comissão de licitação, bom dia. Poderiam nos informar qual o valor de referência do Edital supracitado?

R: *O valor referencial, resultado da pesquisa de mercado (anexada aos autos), é R\$ 359.602,00.*

3) Referente a instalação, poderiam por gentileza responder nosso questionamento abaixo:

a) A infraestrutura (caneletas, base de concreto, cabos de força) será de responsabilidade de V.Sas.?

R: *Sim, apenas cabos, componentes (no interior dos geradores) e painéis serão de responsabilidade da CONTRATADA.*

b) A empresa contratada ficará responsável apenas pelos serviços de: start-up, treinamento e fechamento dos cabos?

R: *Sim, conforme Edital publicado, a empresa vencedora deverá arcar com o transporte/frete, deslocamentos verticais e horizontais, instalação (colocação no local indicado pela Câmara), startup, fechamento dos cabos e treinamento.*

QUESTIONAMENTOS ENVIADO PELA EMPRESA: FERNANDA REHERS SUDOESTE GERADORES EIRELI

1) Gostaria de solicitar esclarecimentos acerca da instalação do GMG. Observamos que as diretrizes presentes no Termo de Referência (TR) não são inteiramente claras a este respeito. Poderiam, por gentileza, compartilhar a vossa interpretação ou entendimento sobre este aspecto?

R: *Conforme Edital publicado, a empresa vencedora deverá arcar com o transporte/frete, deslocamentos verticais e horizontais, instalação (colocação no local indicado pela Câmara), startup, fechamento dos cabos e treinamento.*

QUESTIONAMENTOS ENVIADO PELA EMPRESA: FERNANDA REHERS SUDOESTE GERADORES EIRELI

1) É necessária a instalação do equipamento?

R: *Conforme Edital publicado, a empresa vencedora deverá arcar com o transporte/frete, deslocamentos verticais e horizontais, instalação (colocação no local indicado pela Câmara), startup, fechamento dos cabos e treinamento.*





2) O QTA deve ser montado na carenagem do gerador ou pode ser montado em um painel externo?

R: Sim, o painel de paralelismo e o painel de transferência, que também devem ser fornecidos pela contratada.

Atentar ao disposto no Edital (item 5.b do Termo de referência):

Especificações técnicas do Grupo Motor Gerador:

- . Iluminação interna com lâmpadas LED.
- . Chapa com tratamento químico por 7 banhos de imersão e pintura eletrostática à pó.
- . Isolamento acústico das portas lavável de alta resistência.
- . Pré-aquecimento por convecção.
- . Bocal para abastecimento interno e indicador de nível.
- . Dreno externo do óleo do cárter.
- . Base com pintura e bacia de contenção integrada.
- . Travessa reforçadas (baixo nível de vibração).
- . Tanque de polietileno inteiriço removível através de tampa traseira da base.
- . **Comando e qta incorporado a carenagem (atende a norma NR 10).** (grifamos)
- . Isolamento término no escapamento (manta fibra cerâmica) – fechos em inox.

3) É necessária a execução de alguma obra civil como construção de base de concreto ou instalação de grades?

Obrigado

R: Não, apenas os cabos e componentes no interior dos geradores e painéis serão de responsabilidades da CONTRATADA.

Barueri, 08 de janeiro de 2024.

Davinson dos Santos Ferreira
Pregoeiro

